



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 080/2025, que “Inclui no Calendário Oficial do Município, o Evento Feira Mercado Afro de Contagem”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

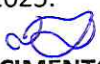
Recebeu esta Comissão de Igualdade Racial o Projeto de Lei nº 080/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

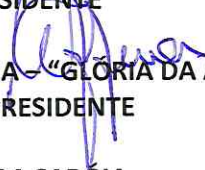
A proposição institui no Calendário Oficial do Município o “Evento Feira Mercado Afro de Contagem” a ser realizado anualmente nos meses de maio e novembro.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 080/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2025.


RODRIGO DO NASCIMENTO – “RODRIGO DO POSTO”
PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE

MOARA SABÓIA
RELATOR

Impedida pelo Regimento Interno

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
RELATOR SUPLENTE